



PORTARIA Nº 933/2014

Concede Progressão na Carreira - por Merecimento à
Servidora Municipal **IVONE URBANSKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal
IVONE URBANSKI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.306.235-4 SSP/PR e
inscrita no CPF nº 445.950.699-87, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de
Serviços, admitida em 18.09.1987 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal
de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 18 de setembro de 2011 a 17 de setembro de 2013 passando da
referência 49 para referência 50, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I
(GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / MARÇO / 20 14
DE Nº 10.025
UMUARAMA, 20 / 03 / 20 14
Alc. A. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS